



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 37 / 2025

Declara de Utilidade Pública o
Sindicato dos Produtores Rurais
de Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Igaratinga, inscrito no CNPJ nº 64.848.785/0001-06 com sede na Loja nº 3, localizada na Rua Minas Gerais, nº 222, Bairro Centro, no município de Igaratinga/MG, CEP nº 35.695-000, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos de seu Estatuto Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de julho de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente